

Prospecto Informativo

Invest Telecoms Mai-17

Maio de 2017

Designação:	Invest Telecoms Mai-17
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito indexado.
Caracterização do Produto:	O depósito "Invest Telecoms Mai-17" é um depósito indexado a 18 meses, com capital garantido, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente. A taxa de remuneração, a pagar na Data de Vencimento (07/12/2018) sobre o montante depositado, é variável, igual a 25% da rentabilidade de um cabaz equiponderado de cinco acções de empresas de telecomunicações, Telefónica, Vodafone, AT&T, Orange e Verizon ("Cabaz"), com um valor mínimo de 0% e um valor máximo de 5.00% (o equivalente a 3.243% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da rentabilidade conjunta das acções Telefónica, Vodafone, AT&T, Orange e Verizon, não excedendo contudo 5.00% do montante depositado (o equivalente a 3.243% TANB). A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, S.A., sem prejuízo no disposto no campo "Fundo de Garantia de Depósitos". Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo "Remuneração".

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	Cabaz composto pelas acções: Telefónica Vodafone AT&T Orange Verizon Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição aos mercados accionistas, especificamente a um cabaz de cinco acções de empresas de telecomunicações. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização de um cabaz composto em partes iguais pelas acções Telefónica, Vodafone, AT&T, Orange e Verizon, até um máximo de 20.00%, por referência às cotações de fecho iniciais de cada uma das acções. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1 000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.

Prazo:	18 meses, com início em 31 de maio de 2017 e vencimento em 07 de dezembro de 2018.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.
Remuneração:	A remuneração é variável (RV), dependente da rentabilidade do Cabaz, $\Delta(\text{Cabaz})$, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas: Se $25\% * \Delta(\text{Cabaz}) \leq 0.0\%$: $RV = 0.0\%$; Se $0.0\% < 25\% * \Delta(\text{Cabaz}) < 5.00\%$: $RV = 25\% * \Delta(\text{Cabaz}) * MD$; Se $25\% * \Delta(\text{Cabaz}) \geq 5.00\%$: $RV = 5.00\% * MD$; Sendo, $\Delta(\text{Cabaz}) = \frac{\frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TEFSM}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TEFSM}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{VODLN}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{VODLN}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TUS}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ORAFP}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ORAFP}}} + \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{VZUS}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{VZUS}}}{5} - 1$ Com, MD = Montante Depositado. $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TEFSM}}$ = Cotação de fecho da acção "Telefónica" na Data de Início do depósito (31 de maio de 2017). $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{VODLN}}$ = Cotação de fecho da acção "Vodafone" na Data de Início do depósito. $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{TUS}}$ = Cotação de fecho da acção "AT&T" na Data de Início do depósito. $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{ORAFP}}$ = Cotação de fecho da acção "Orange" na Data de Início do depósito. $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{VZUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Verizon" na Data de Início do depósito. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TEFSM}}$ = Cotação de fecho da acção "Telefónica" na Data de Observação Final (30 de novembro de 2018). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{VODLN}}$ = Cotação de fecho da acção "Vodafone" na Data de Observação Final. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{TUS}}$ = Cotação de fecho da acção "AT&T" na Data de Observação Final. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{ORAFP}}$ = Cotação de fecho da acção "Orange" na Data de Observação Final. $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{VZUS}}$ = Cotação de fecho da acção "Verizon" na Data de Observação Final. Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções do Cabaz. Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada.

	Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas Bolsas de Valores respectivas, ajustada de eventos de alteração de capital, extraída da Bloomberg. A TANB mínima é de 0.00% e a TANB máxima é de 3.243%. Simulação da remuneração histórica e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest, S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100,000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Instituição depositária:	Banco Invest, S.A. Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa

	Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 06 de abril de 2017 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 30 de maio de 2017.

Nome completo: _____

Número de conta: _____

Montante a subscrever: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

Telefónica

Empresa espanhola que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a particulares e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo e internet, entre outros.

Para mais informações: www.telefonica.es

As ações da Telefónica estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid.

Medidas de rentabilidade histórica em 05-abr-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	18.0%
Últimos doze meses:	14.6%
Últimos três anos:	-10.2%
Últimos cinco anos:	-11.5%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 05-abr-17): 29.8%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (TEF SM <Equity>).

Vodafone

Empresa de comunicações móveis que oferece aos consumidores e empresas pacotes de dados móveis, chamadas ilimitadas, mensagens escritas e serviços de *back-up* para proteção de dados pessoais.

Para mais informações: www.vodafone.com

As ações da Vodafone estão cotadas em GBp (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres.

Medidas de rentabilidade histórica em 05-abr-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	3.4%
Últimos doze meses:	-4.4%
Últimos três anos:	-5.1%
Últimos cinco anos:	-3.6%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 05-abr-17): 18.6%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (VOD LN <Equity>).

AT&T

Holding de telecomunicações que, através das suas subsidiárias, disponibiliza serviços telefónicos, redes sem fios, comunicações de dados, acesso à internet, televisão por satélite, serviços de segurança e equipamentos de telecomunicações.

Para mais informações: www.att.com

As ações da AT&T estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.

Medidas de rentabilidade histórica em 05-abr-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	-2.4%
Últimos doze meses:	5.9%
Últimos três anos:	17.0%

Últimos cinco anos: 34.2%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 05-abr-17): 14.7%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (T US <Equity>).

Orange

Empresa francesa que fornece serviços de telecomunicações fixas e móveis a particulares e empresas, tais como, telefone fixo, ligação de dados, redes móveis, televisão por cabo, internet, etc.

Para mais informações: www.orange.com

As acções da Orange estão cotadas em EUR (Euro) na Euronext Paris.

Medidas de rentabilidade histórica em 05-abr-17 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-16:	-0.3%
Últimos doze meses:	2.0%
Últimos três anos:	34.9%
Últimos cinco anos:	35.4%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 05-abr-17): 21.1%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (ORA FP <Equity>).

Verizon

Empresa de telecomunicações que oferece serviços de transmissão de voz e dados, por linha terrestre e redes sem fios. A empresa disponibiliza também vários serviços de telecomunicações ao governo federal norte americano.

Para mais informações: www.verizon.com

As acções da Verizon estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.

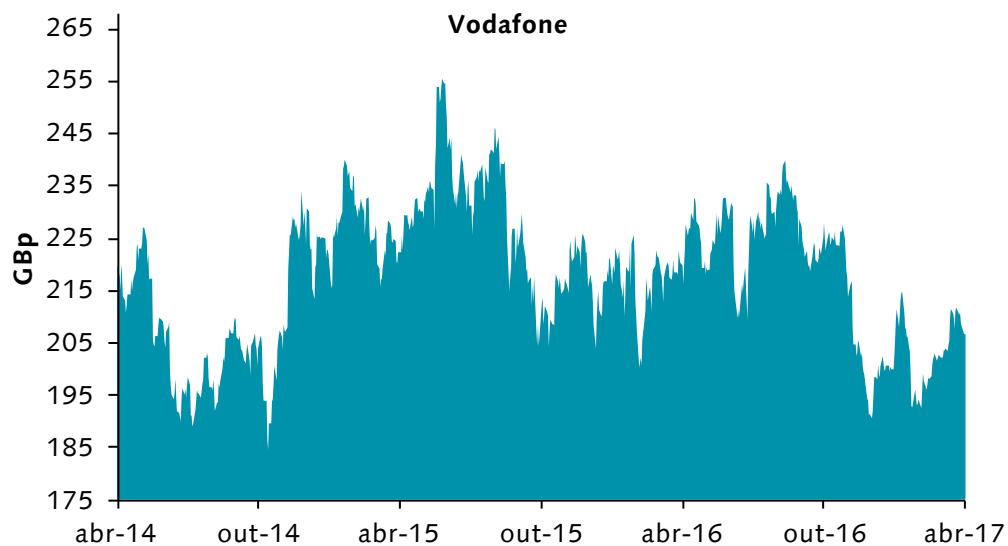
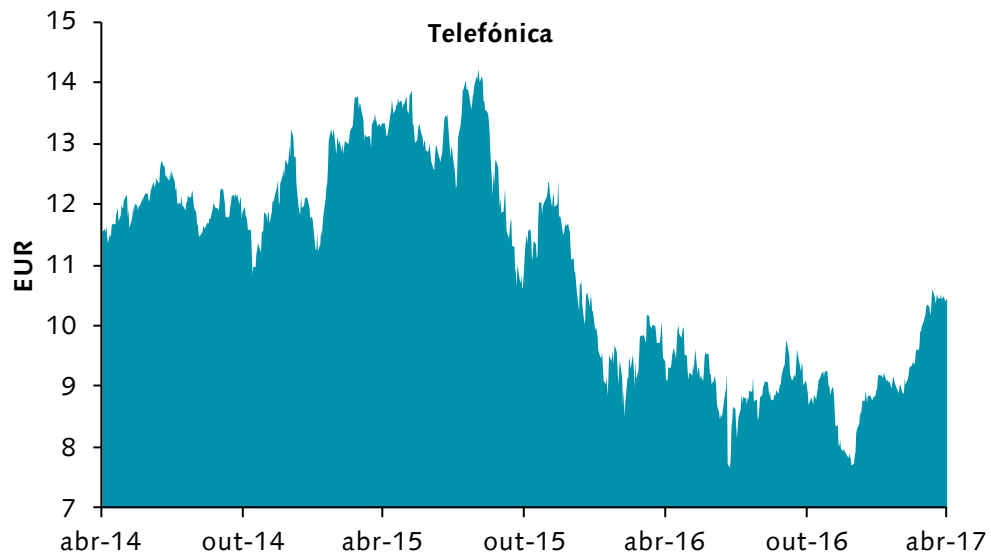
Medidas de rentabilidade histórica em 05-abr-17 (variação da cotação de fecho do activo):

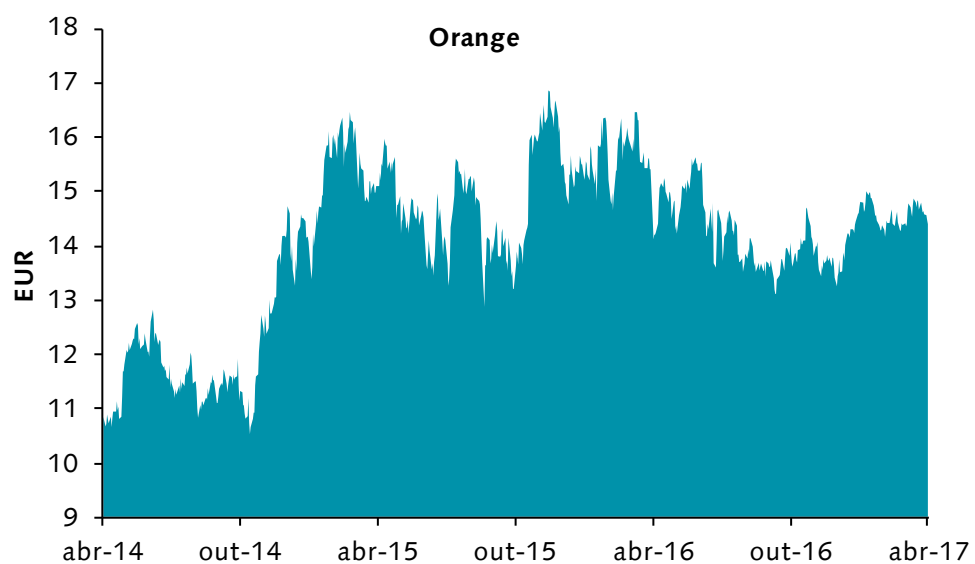
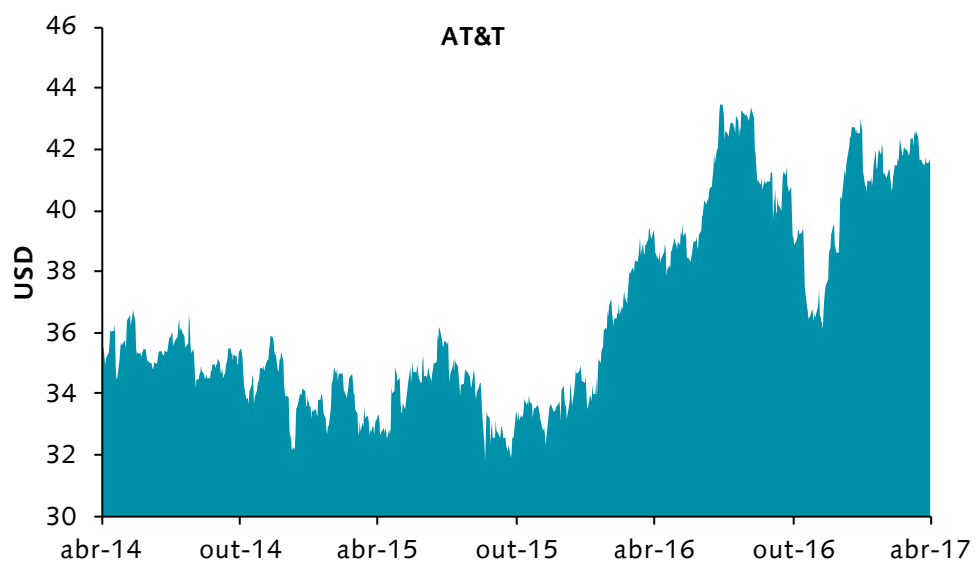
Desde 30-dez-16:	-8.2%
Últimos doze meses:	-9.4%
Últimos três anos:	1.9%
Últimos cinco anos:	30.2%

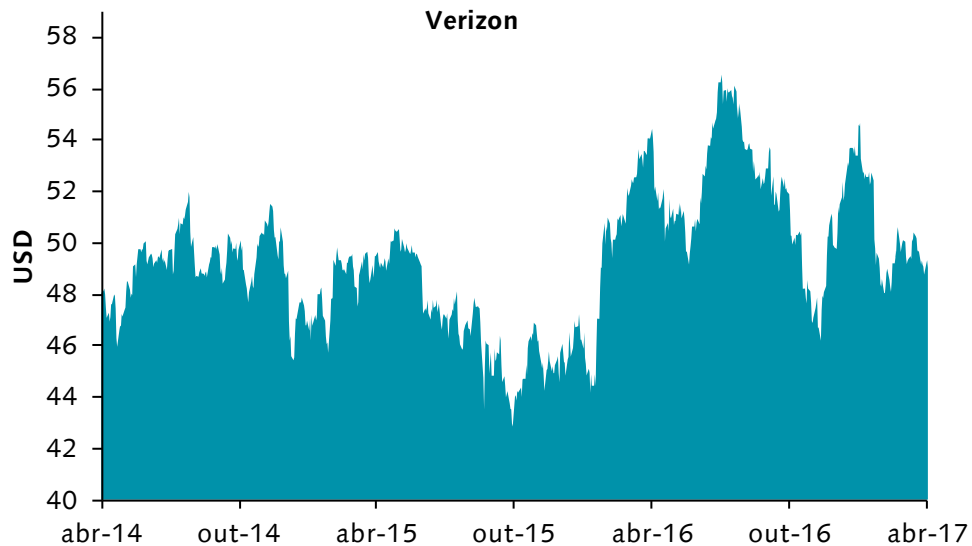
Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 05-abr-17): 15.9%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (VZ US <Equity>).

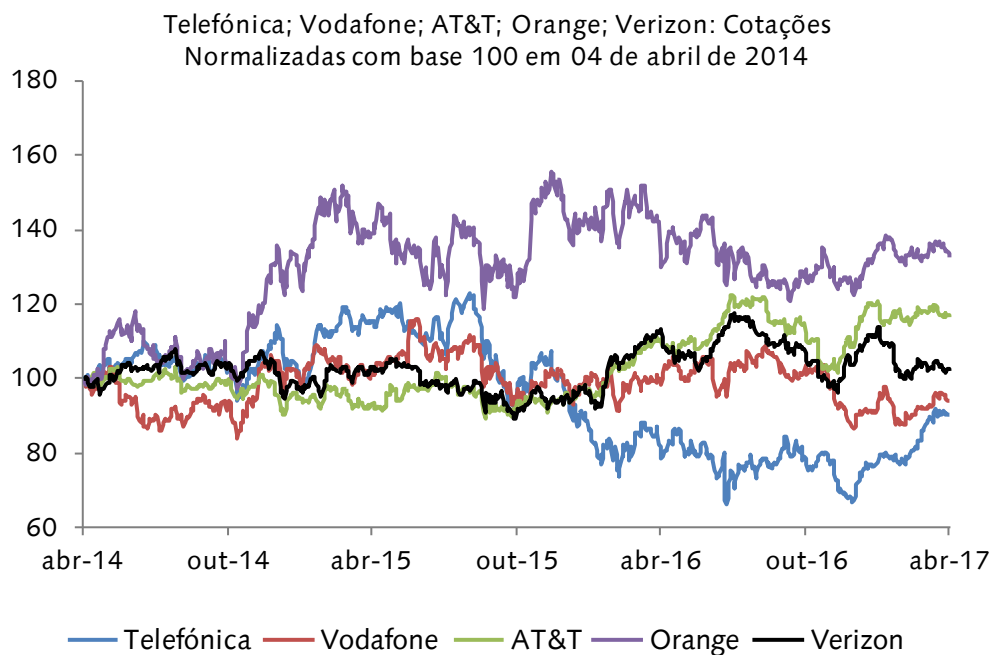
Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 04 de abril de 2014 e 05 de abril de 2017, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**







O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 04 de abril de 2014 e 05 de abril de 2017, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	Telefónica	Vodafone	AT&T	Orange	Verizon
Telefónica	1.00	0.40	0.13	0.65	0.09
Vodafone	0.40	1.00	0.11	0.51	0.16
AT&T	0.13	0.11	1.00	0.16	0.79
Orange	0.65	0.51	0.16	1.00	0.14
Verizon	0.09	0.16	0.79	0.14	1.00

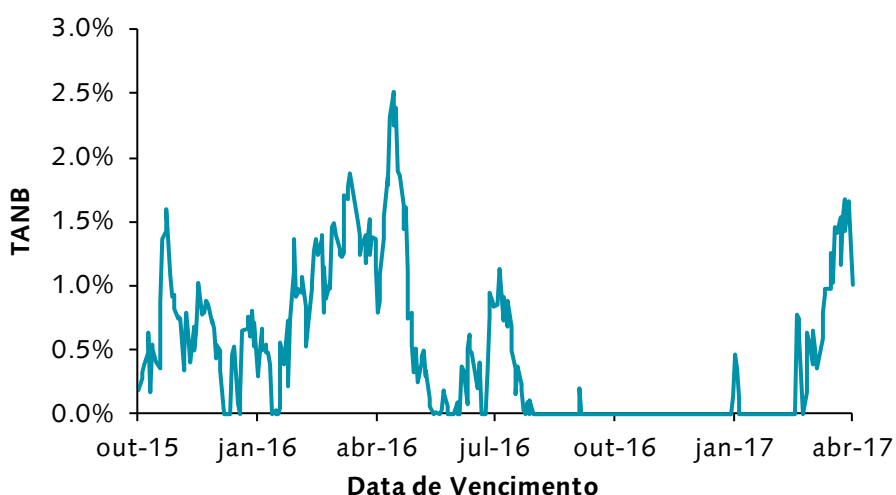
Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das acções, nas Bolsas de Valores respectivas, ajustadas de eventos de alteração de capital, extraídas da Bloomberg, até dia 05 de abril de 2017.

Anexo II – Simulação da Remuneração Histórica e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 04 de abril de 2014 e 05 de outubro de 2015, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0%, entre 0% e 3.243% , e igual a 3.243%:

TANB	0.000%	entre 0% e 1.622%	entre 1.622% e 3.243%	3.243%
Percentagem de casos	42.35%	53.57%	4.08%	0.00%

Simulação da Remuneração Histórica do Depósito "Invest Telecoms Mai-17" (depósitos vencidos entre 12 de outubro de 2015 e 12 de abril de 2017)



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias, ajustadas de eventos de alteração de capital, recolhidas na Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD e GBp) da moeda de denominação do presente Depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.